

PORTARIA Nº. 028/2016/SDPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX,

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento n.º. 21094/2016, com escala de Plantão Integrado da Defensoria Pública, na microrregião: Mirassol d'Oeste, Araputanga, São José dos Quatro Marcos e Porto Esperidião;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a Escala de Plantão Integrado dos Defensores Públicos em atuação na microrregião: Mirassol d'Oeste, Araputanga, São José dos Quatro Marcos e Porto Esperidião, no período de 08 de janeiro de 2016 a 11 de dezembro de 2016, conforme tabela abaixo:

ESCALA DE PLANTÃO INTEGRADO

MICRORREGIÃO: MIRASSOL D'OESTE, ARAPUTANGA, SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS E PORTO ESPERIDIÃO.

DATA	DEFENSOR PÚBLICO
De 08/01 a 10/01/2016	Drª. Marília Ausgusto de Oliveira Plaza
De 15/01 a 17/01/2016	Dr. Marcus Vinícius Esbalqueiro
De 22/01 a 24/01/2016	Drª. Marília Ausgusto de Oliveira Plaza
De 29/01 a 31/01/2016	Dr. Marcus Vinícius Esbalqueiro
De 05/02 a 10/02/2016	Dr. Marcus Vinícius Esbalqueiro
De 12/02 a 14/02/2016	Drª. Marília Ausgusto de Oliveira Plaza
De 19/02 a 21/02/2016	Dr. Ubirajara Vicente de Luca
De 26/02 a 28/02/2016	Dr. Marcus Vinícius Esbalqueiro
De 04/03 a 06/03/2016	Drª Marília Augusto de Oliveira Plaza
De 11/03 a	

13/03/2016 Drª Marília Augusto de Oliveira Plaza

De 18/03 a Dr. Ubirajara Vicente de Luca
20/03/2016

De 25/03 a Dr. Ubirajara Vicente de Luca
27/03/2016

De 01/04 a Dr. Ubirajara Vicente de Luca
03/04/2016

De 08/04 a Dr. Marcus Vinícius Esbalqueiro
10/04/2016

De 15/04 a Drª Marília Augusto de Oliveira Plaza
17/04/2016

De 22/04 a Dr. Marcus Vinícius Esbalqueiro
24/04/2016

De 29/04 a Drª Marília Augusto de Oliveira Plaza
01/05/2016

De 06/05 a Dr. Ubirajara Vicente de Luca
08/05/2016

De 13/05 a Dr. Marcus Vinícius Esbalqueiro
15/05/2016

De 20/05 a Drª. Marília Augusto de Oliveira Plaza
22/05/2016

De 27/05 a Dr. Ubirajara Vicente de Luca
29/05/2016

De 03/06 a Dr. Marcus Vinícius Esbalqueiro
05/06/2016

De 10/06 a Drª. Marília Augusto de Oliveira Plaza
12/06/2016

De 17/06 a Dr. Ubirajara Vicente de Luca
19/06/2016

De 24/06 a Dr. Marcus Vinícius Esbalqueiro
26/06/2016

De 01/07 a Drª. Marília Augusto de Oliveira Plaza
03/07/2016

De 08/07 a Dr. Ubirajara Vicente de Luca
10/07/2016

De 17/07/2016	15/07 a Dr. Marcus Vinícius Esbalqueiro
De 24/07/2016	22/07 a Drª. Marília Augusto de Oliveira Plaza
De 31/07/2016	29/07 a Dr. Ubirajara Vicente de Luca
De 07/08/2016	05/08 a Dr. Marcus Vinícius Esbalqueiro
De 14/08/2016	12/08 a Drª. Marília Ausgusto de Oliveira Plaza
De 21/08/2016	19/08 a Dr. Ubirajara Vicente de Luca
De 28/08/2016	26/08 a Dr. Marcus Vinícius Esbalqueiro
De 04/09/2016	02/09 a Drª. Marília Augusto de Oliveira Plaza
De 11/09/2016	09/09 a Dr. Ubirajara Vicente de Luca
De 18/09/2016	16/09 a Dr. Marcus Vinícius Esbalqueiro
De 25/09/2016	23/09 a Drª. Marília Augusto de Oliveira Plaza
De 02/10/2016	30/09 a Dr. Ubirajara Vicente de Luca
De 09/10/2016	07/10 a Dr. Marcus Vinícius Esbalqueiro
De 16/10/2016	14/10 a Drª. Marília Augusto de Oliveira Plaza
De 23/10/2016	21/10 a Dr. Ubirajara Vicente de Luca
De 30/10/2016	28/10 a Dr. Marcus Vinícius Esbalqueiro
De 06/11/2016	04/11 a Drª. Marília Augusto de Oliveira Plaza
De 11/11 a	

13/11/2016 Dr. Ubirajara Vicente de Luca

De 18/11 a Dr. Marcus Vinícius Esbalqueiro
20/11/2016

De 25/11 a Drª. Marília Augusto de Oliveira Plaza
27/11/2016

De 02/12 a Dr. Ubirajara Vicente de Luca
04/12/2016

De 09/12 a Dr. Marcus Vinícius Esbalqueiro
11/12/2016

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 08 de janeiro de 2016.

Cuiabá/MT, 19 de janeiro de 2016.

(Original Assinado)

SILVIO JEFERSON DE SANTANA

Primeiro Subdefensor Público-Geral

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1da3097b

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar